



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG  
Térreo

## APOSTILAMENTO

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio do gestor de parceria Nelson Roberto matriculado sob nº. 36039, nomeado pela Portaria sob nº. 30/2024 certifica do 1º Apostilamento ao Processo Administrativo - PA com Termo de Fomento - TF sob nº.25/2024 em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 24.20.000000956-7, pelo qual a **Organização da Sociedade Civil - OSC Creche Irmã Fabíola**, inscrita no CNPJ sob nº.09.651.617/0001-41 cujo Projeto Arte Musical segue em execução e, por oportuno, pugna pelo apostilamento da prorrogação da vigência, a saber:

O presente instrumento tem por objetivo o Apostilamento em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Município, alterando a cláusula décima que trata da vigência. Especificamente, no item 10.1 do Termo de Fomento 25/2024 quando, na data da assinatura do instrumento, passa vigorar com a seguinte redação: ...

“10.1 Este termo de Fomento terá vigência até 02/03/2026 contados a partir da data de sua publicação, possibilitada a sua prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos.”

Após análise do pleito e avaliação, foi apurado a viabilidade de prosseguir com a ação proposta, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretará prejuízos a execução do referido Termo de Fomento, haja vista, que o respectivo apostilamento potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados, até porque, os repasses dos recursos públicos serão melhor aplicados para os fins específicos.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, § 1º, I.

Atenciosamente,

**Nelson Roberto**

Gestor de Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Filho**, Servidor Público, em 02/02/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0299427** e o código CRC **BDE71BDD**.

